

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 408/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de gratificação a funcionário na forma que estabelece, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de setembro de 2011.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Membro